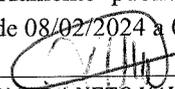




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 088/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/02/2024 a 08/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 088 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Declara Excepcional Interesse Público para Realização de Processo Seletivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas em caráter temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a qual necessita da contratação de colaboradores em caráter temporário, a saber, Trabalhador Braçal para Carga e Descarga e Auxiliar de Limpeza e Manutenção de Parques e Jardins em virtude da vacância dos cargos motivados por aposentadoria, gozo de licenças e outros afastamentos legais;

Considerando a criação da referida função temporária, através da Lei Municipal nº 3.422/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica caracterizado o excepcional interesse público para Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária, através da Lei Municipal nº 3.422/2023, dos cargos de Trabalhador Braçal para Carga e Descarga e Auxiliar de Limpeza e Manutenção de Parques e Jardins, que deverá ser efetivado através de processo seletivo simplificado, com ampla divulgação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão